CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PORTARIA Nº. 01/2019, de 01 de janeiro de 2019.

Fixa Pontos Facultativos da Câmara Municipal de Laranjal Paulista nos dias que especifica.

CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica fixado como ponto facultativo da Câmara Municipal de Laranjal Paulista no período compreendido entre os dias 02 a 04 de janeiro de 2.019.

Art. 2º No referido dia em que não houver expediente, em razão da essencialidade dos serviços, os seguranças patrimoniais prestarão seus serviços normalmente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 01 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente

Publicado e afixado em 01/01/2019 por
Edital no Átrio da Câmara Municipal.